

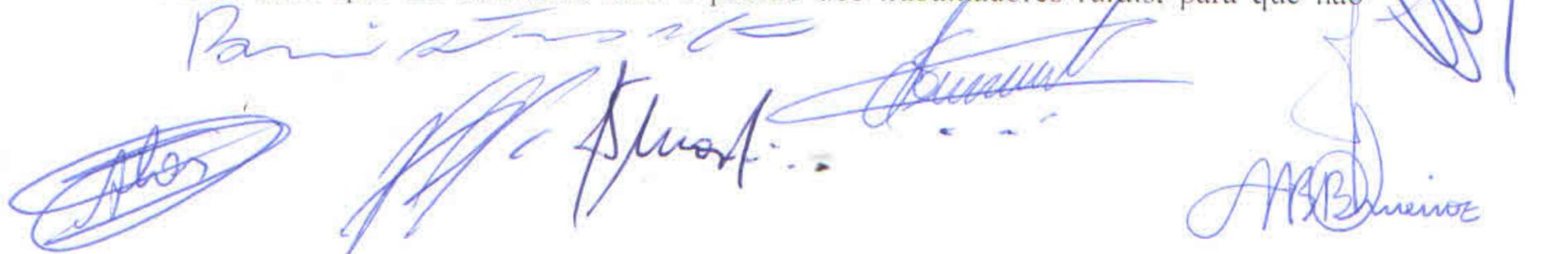
Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício
5 circular nº 028/2015, datado do dia sete do mês de dezembro. O vereador e secretário
6 Jader Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso
7 primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues
8 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João
9 Dias da Silva Filho, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
10 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi
11 iniciada às dezoito horas e quatro minutos, com a seguinte invocatória do regimento
12 interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro
13 aberto os trabalhos". Logo após, colocou em apreciação a ata da reunião ordinária,
14 ocorrida no dia vinte e seis de novembro. Dispensada a leitura em plenário, a ata foi
15 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A
16 seguir, o senhor presidente anunciou a presença dos vereadores Danilo de Oliveira e
17 Julio Cesar Moraes Gontijo. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente
18 solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia,
19 conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do regimento interno. Após a chamada
20 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
21 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
22 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz,
23 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o
24 senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim
25 foi feito. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a **PROPOSTA DE**
26 **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002 AO PLO Nº 041/2015**, de autoria do Vereador
27 Ciro Braz Cardoso. Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à
28 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da
29 referida proposta. O parecer foi favorável. Colocada em primeira discussão, o vereador
30 doutor Ciro disse que essa emenda apenas reduziria o percentual de trinta por cento
31 para vinte por cento, os remanejamentos feitos pelo executivo, para que a Câmara
32 tivesse maior poder de fiscalização. Esclareceu que esse percentual seria mais do que
33 suficiente para que a administração pudesse seguir seu curso normal, sem nenhuma
34 obstrução. Colocada em votação a Proposta de Emenda Substitutiva nº 002 ao Projeto
35 de Lei nº 041/2015 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores Adeli,
36 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas, nenhum voto
37 contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a
38 **PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003 AO PLO Nº 041/2015**, de
39 autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso. Dispensada a leitura em plenário, o senhor
40 presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer
41 de legalidade da referida proposta. O parecer foi contrário. Colocada em primeira
42 discussão, o vereador doutor Ciro falou da dificuldade de se fazer emendas no
43 orçamento, por ser necessário remanejar alguma verba necessária para o que se destina
44 a emenda. Disse que desde dois mil e treze existe no orçamento a verba para melhorias
45 no cemitério municipal, mas que nunca percebeu nenhuma benfeitoria no local e, que,
46 da mesma forma, não percebeu melhorias nas lixeiras públicas e na pavimentação de
47 logradouros, principalmente durante a administração atual e afirmou que vai continuar
48 fiscalizando no próximo ano todos esses pontos por ele apresentados. Ressaltou que os
49 servidores públicos reclamam o auxílio alimentação e que esta emenda criaria este
50 auxílio, para que os servidores, principalmente, os que ganham menos, pudessem ter
51 uma melhoria de gêneros alimentícios. Esclareceu que sua emenda estava no valor de
52 setecentos e noventa e dois mil reais, mas que deixaria em aberto caso algum vereador

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Adeli', 'Augusto', 'Ciro', 'Danilo', 'Jader', 'João Dias', 'Julio', 'Maira', 'Romis', and 'Silas'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

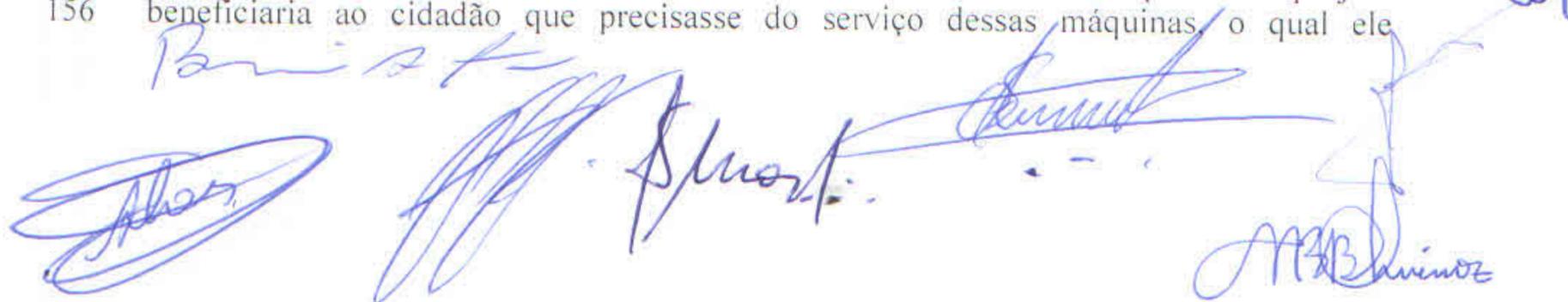
53 desejasse apresentar outra proposta com a metade do valor ou de um novo percentual,
54 contudo contemplando o auxílio alimentação, pelo menos por algum período. O
55 vereador João Dias questionou de onde poderia ser retirado esse valor. O senhor
56 presidente esclareceu que esta emenda remanejava setecentos e noventa e dois mil
57 reais, que seriam tirados da seguinte forma: melhorias no cemitério municipal, cento e
58 quarenta e cinco mil reais; construção de lixeiras públicas, quinze mil reais;
59 pavimentação de logradouros públicos, sessenta mil reais; conservar e melhorar
60 estradas vicinais (material), quatrocentos e quarenta mil reais; conservar e melhorar
61 estradas vicinais (serviços de terceiros), cento e trinta e dois mil reais. O senhor
62 presidente esclareceu que conversou pessoalmente com o prefeito e que ele disse que
63 gostaria muito de instituir esse auxílio alimentação para os servidores, mas que não
64 seria possível. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor Geraldo
65 Magela de Souza, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
66 Sustentável. Com a palavra, o senhor Geraldinho da comunidade de Almas, disse que
67 esta emenda prejudica o meio rural, já que as condições das estradas rurais não estão
68 boas. Afirmou que se fossem analisadas as atas das reuniões do conselho, noventa por
69 cento das reivindicações seriam a respeito de melhorias nas estradas, já que elas são
70 muito importantes para o escoamento da produção. Questionou se os trabalhadores
71 rurais, que são trabalhadores assim como os do poder público, não teriam o direito de
72 ter suas estradas dignas? Disse ainda, que gostaria que houvesse uma emenda para
73 aumentar essa verba destinada às estradas rurais. Ressaltou que estava presente na
74 reunião para contestar essa proposta, que não era contrário a beneficiar o trabalhador
75 público, mas que não poderia aceitar que fosse tirado o pouco que os trabalhadores
76 rurais já têm. Pediu aos vereadores que analisassem bem a situação rural, a necessidade
77 das estradas para o trânsito de veículos escolares e para que a produção colhida possa
78 chegar à mesa de todos. Concluiu falando que representava o meio rural com muita
79 honra e louvor e pediu que essa proposta não fosse aprovada. Logo após, o vereador
80 doutor Ciro disse que via com razão a reivindicação do senhor Geraldo e que por isso
81 havia falado anteriormente da dificuldade em fazer emendas no orçamento. Concordou
82 com o que foi dito pelo senhor Geraldo e justificou o motivo de ter pedido que algum
83 outro vereador fizesse uma proposta diminuindo os valores, onde até poderia ser
84 excluída essa rubrica referente às estradas rurais. Disse que não gostaria de ser mal
85 compreendido e explicou que vem acompanhando, mas que não via melhorias no
86 cemitério, na pavimentação e nas outras situações por ele colocadas. Em seguida, o
87 vereador Silas disse que a emenda do vereador doutor Ciro era importante por
88 beneficiar o trabalhador público, mas que não poderia deixar de olhar também para os
89 trabalhadores rurais. Sugeriu que o valor não fosse reduzido, mas que o orçamento
90 fosse analisado calmamente e, para isso, a proposta de emenda fosse retirada de pauta.
91 O vereador Julio lembrou que em dois mil e treze, o prefeito instituiu o auxílio
92 alimentação, mas no ano seguinte esse auxílio foi cortado, e desde essa época os
93 vereadores estão lutando para retornar com esse auxílio, no valor de cinquenta reais
94 mensais. Elogiou a emenda do vereador doutor Ciro, porém, criticou o remanejamento
95 da verba direcionada às estradas rurais. Sugeriu, então, que a reunião fosse suspensa
96 por cinco minutos, para que pudessem alterar esta emenda, sem prejudicar os
97 trabalhadores rurais. O vereador João Dias criticou a sugestão, dizendo que não era
98 possível fazer tamanha modificação em apenas cinco minutos. O vereador Danilo
99 criticou a administração do atual prefeito e disse que as estradas rurais do município
100 estariam em péssimo estado. O vereador Jader demonstrou sua decepção ao se deparar
101 com essa emenda, porque não concordava em retirar a verba destinada para as estradas
102 rurais e para o cemitério. Elogiou as palavras do senhor Geraldo e disse que o recurso
103 para as estradas deveria ser aumentado, já que várias delas estariam ruins. A vereadora
104 Maira disse que era conivente com o pedido dos trabalhadores rurais, para que não



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Pamela', 'Danilo', 'Jader', 'Maira', and 'Ciro'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

105 tivessem nenhum prejuízo no orçamento das estradas rurais. Disse que o orçamento
106 deveria ser analisado com cuidado, frente à crise enfrentada pelo país, já que várias
107 prefeituras da região não conseguiriam pagar o décimo terceiro salário dos servidores
108 em dia, mas que aqui seria pago no dia dezoito, para que tudo possa transcórrer dentro
109 da normalidade. Pediu muita calma para a análise do orçamento, porque ele já teria
110 vindo apertado para não prejudicar nenhuma das classes. Disse que o funcionalismo
111 público merece muito esse auxílio, mas parabenizou ao prefeito por estar mantendo os
112 salários e por conseguir pagar o décimo terceiro salário em dia. O vereador Silas
113 questionou o motivo de, apesar da crise, o prefeito aumentar o orçamento todos os
114 anos, já que a arrecadação estaria diminuindo. A vereadora Maira respondeu que
115 questionou a controladora do município o motivo de a arrecadação ter diminuído e ela
116 teria respondido que estava tudo dentro da normalidade e que estas seriam apenas
117 previsões da arrecadação. O vereador Julio criticou o parecer contrário da comissão, já
118 que a emenda seria legal, e que os vereadores deveriam ser contrários durante a votação
119 e não em seu parecer de legalidade. O senhor presidente disse que em caso de empate
120 votaria contra a emenda, porque não concordava com o remanejamento de nenhum dos
121 recursos propostos nela. Esclareceu que era favorável à instituição do auxílio
122 alimentação, mas se existissem condições para isso, e pediu ao vereador Silas que
123 voltasse atrás em seu desejo de retirar a emenda de pauta. O vereador João Dias
124 criticou a posição do senhor presidente, dizendo que o vereador Silas teria o direito de
125 retirá-la de pauta, sem ser questionado. O vereador Silas permaneceu com a sua decisão
126 e pediu que **PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003 AO PLO Nº**
127 **041/2015** fosse retirada de pauta. Assim foi feito. E por consequência, por estarem
128 relacionadas ao mesmo assunto, também foram retiradas de pauta: a **PROPOSTA DE**
129 **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004 AO PLO Nº 041/2015**, de autoria do Vereador
130 Julio Cesar Moraes Gontijo; o **PROJETO DE LEI Nº 041/2015**, de autoria do
131 Prefeito, que "*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do*
132 *Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2016*"; o **PROJETO DE LEI Nº**
133 **045/2015**, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de*
134 *Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções,*
135 *contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a*
136 *pessoas físicas*"; a **PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PLO**
137 **Nº 046/2015**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso; a **PROPOSTA DE**
138 **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002 AO PLO Nº 046/2015**, de autoria do Vereador
139 Julio Cesar Moraes Gontijo; o **PROJETO DE LEI Nº 046/2015**, de autoria do
140 Prefeito, que "*Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio*
141 *2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá*
142 *outras providências*". A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a
143 **PROJETO DE LEI Nº 050/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que
144 "*Estabelece normas para a realização de serviços a particulares, com equipamentos,*
145 *máquinas e veículos do município, e dá outras providências*". Dispensada a leitura em
146 plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
147 que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável.
148 Colocado em primeira discussão, os vereadores Julio e Silas concordaram que o projeto
149 estava confuso e que seriam necessárias algumas alterações e esclarecimentos para que
150 ele pudesse ser votado. A seguir, o vereador Julio manifestou seu desejo de retirar o
151 projeto de pauta, mas o senhor presidente pediu que ele reconsiderasse, para que
152 pudesse ser votada apenas a legalidade do projeto. Logo após, o vereador doutor Ciro
153 disse que seria incoerente o uso das máquinas públicas para trabalhos particulares, já
154 que elas precisam trabalhar para a manutenção das estradas vicinais do município e não
155 sobrar tempo para outros serviços. O vereador Jader disse que esse projeto
156 beneficiaria ao cidadão que precisasse do serviço dessas máquinas, o qual ele



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

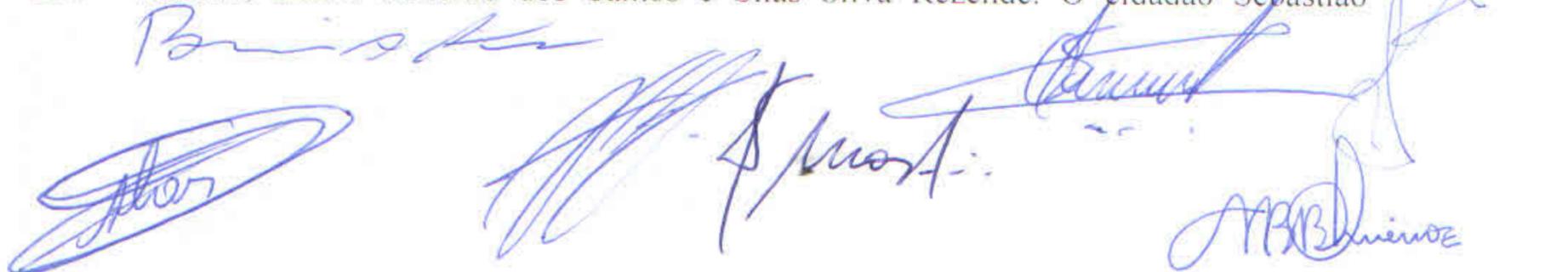
157 considerou como simples, mas que não pode ser feito por não existir uma lei a respeito
158 do assunto. O vereador Silas rebateu dizendo que esse projeto não poderia sobressair à
159 Lei de Improbidade Administrativa, mesmo se fosse aprovado e, que, futuramente,
160 todos eles (vereadores) poderiam responder a um processo de improbidade. O vereador
161 doutor Ciro criticou a colocação do vereador Jader, já que em caso de uma necessidade
162 extrema não seria necessário um projeto de lei e que isso não seria considerado um ato
163 de improbidade administrativa. O vereador Jader rebateu dizendo que o prefeito de
164 Patos de Minas quase foi cassado por esse motivo e que deveria ser analisada a
165 legalidade do projeto, porque seria muito bom que ele fosse aprovado. O vereador
166 doutor Ciro disse que, em sua opinião, o projeto seria ilegal e que gostaria de
167 questionar ao prefeito se as estradas vicinais não precisariam de manutenção, para que
168 pudesse sobrar tempo para essas máquinas executarem serviços particulares. Após uma
169 breve discussão, o vereador João Dias sugeriu que fosse atendido o pedido do vereador
170 Julio em retirar o projeto de pauta, para que pudesse ser estudado melhor no próximo
171 ano. Assim foi feito. A seguir, o senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a
172 leitura de um requerimento do vereador doutor Ciro, datado do dia oito de dezembro,
173 que pedia a retirada de pauta e de tramitação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
174 **LEGISLATIVA Nº 008/2015**, de sua autoria, que "*Regulamenta a contratação de*
175 *jornal escrito para publicidade institucional dos atos da Câmara Municipal de Carmo*
176 *do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*", justificando que o
177 conteúdo do referido projeto fere ao princípio da igualdade. O pedido foi deferido pelo
178 senhor presidente na data de nove de dezembro de 2015, que segue na íntegra: "*Carmo*
179 *do Paranaíba – MG, 08 de Dezembro de 2015. EXMO. SR. PRESIDENTE DA*
180 *CÂMARA MUNICIPAL, CARMO DO PARANAÍBA – MG. CIRO BRAZ CARDOSO,*
181 *vereador a Câmara Municipal, pelo Partido dos Trabalhadores – PT, abaixo assinado,*
182 *vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso de minhas atribuições*
183 *constitucionais e legais, e com apoio no art - 194, caput, do Regimento Interno, venho*
184 *requerer a Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Resolução Legislativa nº*
185 *08/2015. O PRL tem parecer do assessor jurídico, que após tecer uma visão*
186 *equivocada do seu conteúdo opinou que o mesmo está em desacordo com o "princípio*
187 *da igualdade". Vale dizer que o objetivo do PRL é justamente para que o "princípio*
188 *da igualdade" e o "princípio da competitividade" venham a prevalecerem entre*
189 *concorrentes, e para que haja equidade (justiça reconhecendo a cada um o seu direito)*
190 *quando aplicado o princípio discricionário, que muitas vezes vem embutido em abusos*
191 *e ilegalidades pelo agente público. É como disse um ilustre jornalista "O tempo é*
192 *senhor da razão". Diante disto, venho requerer a retirada do projeto. Atenciosamente,*
193 *Dr. Ciro Braz Cardoso. Vereador – PT".* Prosseguindo, o senhor presidente disse
194 que, conforme constava na pauta desta reunião, passaria à "**ELEIÇÃO DA MESA**
195 **DIRETORA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL E DEZESSEIS**",
196 de conformidade com o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e suspendeu a
197 reunião para que as chapas pudessem ser apresentadas. Após um longo período de
198 discussões, o senhor presidente comunicou que foram inscritas duas chapas, sendo:
199 CHAPA 1 (um) com o vereador Romis, como Presidente, com o vereador Jader, como
200 Vice-presidente e com a vereadora Maira, como Secretária; e CHAPA 2 (dois) com o
201 vereador Silas, como Presidente, com o vereador Julio, como Vice-presidente e com o
202 vereador Ciro, como Secretário. A seguir, o senhor presidente designou o vereador
203 Jader Quintino Alves como Secretário da mesa apuradora de votos e nomeou os
204 vereadores Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Augusto Silva Brandão para fiscais e
205 escrutinadores. O senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada
206 nominal para se comprovar a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.
207 Feita a chamada nominal, o secretário da mesa apuradora de votos verificou a presença
208 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

Romis
Adeli
Augusto
Ciro
Maira

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

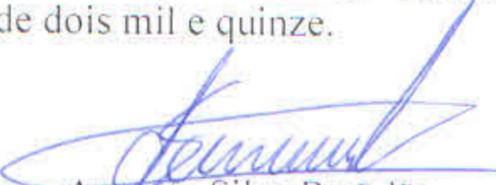
209 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
210 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
211 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Comprovada a presença da maioria dos
212 membros da Câmara Municipal, com a inscrição de duas chapas concorrentes aos
213 cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara
214 Municipal, para a sessão legislativa de dois mil e dezesseis, o senhor presidente deu por
215 iniciado o processo de eleição, observando-se as normas dos artigos 9º e 213 do
216 Regimento Interno. O senhor presidente solicitou aos escrutinadores que fizessem a
217 contagem, conferência e distribuição das cédulas aos demais vereadores. O senhor
218 presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores para a votação.
219 Ao ser chamado, o vereador deveria dirigir-se à mesa de votação e colocar o seu voto
220 na urna que se encontrava sobre a mesa apuradora de votos. Após a votação, o senhor
221 presidente solicitou que a urna fosse aberta e os votos fossem contados pelos membros
222 da mesa apuradora. Os escrutinadores deram ciência ao Plenário da exatidão entre o
223 número de votos e o número de votantes. O senhor presidente solicitou que fosse feita a
224 apuração dos votos. Logo após, o secretário leu em voz alta a opção contida no voto.
225 Os escrutinadores fizeram as anotações e, obtido o resultado da votação, este foi
226 apresentado ao presidente para proclamação. De posse do resultado final, o Presidente
227 Paulo Soares Moreira o proclamou: Chapa 1 (um) com seis votos e Chapa 2 (dois) com
228 cinco votos. Terminada a votação, o senhor presidente proclamou eleitos e declarou
229 empossados os seguintes membros da Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2016, a
230 partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis: o vereador Romis Antônio dos
231 Santos, como Presidente; o vereador Jader Quintino Alves, como Vice-presidente; e a
232 vereadora Maira Bethania Braz de Queiroz, como Secretária. A seguir, o senhor
233 presidente parabenizou a chapa vencedora e desejou sucesso e paz no decorrer da
234 gestão administrativa da Câmara Municipal, no decorrer do ano de dois mil e dezesseis.
235 O vereador Romis, eleito Presidente da Mesa Diretora, de dois mil e dezesseis,
236 agradeceu a Deus, aos companheiros, aos amigos da chapa concorrente e se
237 comprometeu a conduzir esta Casa com responsabilidade, ao lado de seus
238 companheiros de chapa. A vereadora Maira também agradeceu a Deus, primeiramente,
239 e ao vereador Romis pela confiança depositada. Elogiou o presidente eleito e disse que
240 seria um prazer compor essa chapa com ele. O vereador Jader agradeceu ao vereador
241 Romis pela confiança e se colocou a disposição para trabalharem juntos no próximo
242 ano. Agradeceu também a todos os vereadores pela compreensão para que em dois mil
243 e dezesseis possam trabalhar mais unidos, para conseguir mais conquistas para a
244 cidade. O vereador Julio parabenizou ao vereador Romis pela vitória e desejou sorte
245 para o novo desafio, mas lamentou não ter sido apresentada uma chapa única, mesclada
246 por todos os partidos, para acabar com o partidarismo que existe na cidade. O vereador
247 doutor Ciro disse que o vereador não precisava de experiência para ser o presidente da
248 Câmara, apenas que cumprisse o Regimento Interno. Criticou o 'atropelamento' do
249 Regimento Interno ocorrido durante esta reunião (leitura do versículo bíblico e oração
250 inicial. Falou ao vereador Romis que se ele seguir o Regimento Interno, certamente,
251 será um grande Presidente. O senhor presidente disse ao vereador Julio que teria feito
252 uma tentativa de compor uma chapa mista no ano de dois mil e seis, porém, o
253 presidente do PMDB na época, ex-prefeito Ajax Barcelos, não permitiu que o vereador
254 do partido, Cabo Délcio, participasse dessa chapa. Não havendo mais nenhuma
255 manifestação, o senhor presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que
256 fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final,
257 verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
258 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
259 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares
260 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. O cidadão Sebastião



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2015
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

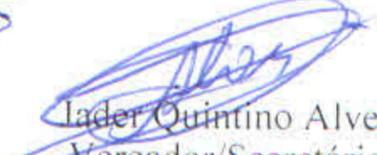
261 Bernardes de Souza (conhecido por Dada), que estava presente na galeria da Câmara,
262 solicitou ao diretor geral que fosse registrado em ata, a sua crítica em relação ao
263 descumprimento, por parte do senhor presidente, do artigo 110, parágrafo terceiro, do
264 Regimento Interno, que prevê a leitura de um versículo das Sagradas Escrituras, após a
265 abertura da reunião. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu
266 a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e declarou a reunião
267 encerrada às vinte horas. O vereador e secretário, Jader Quintino Alves, determinou
268 que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou
269 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica,
270 arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-
271 se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e
272 vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido
273 particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
274 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
275 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de
276 arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez
277 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador

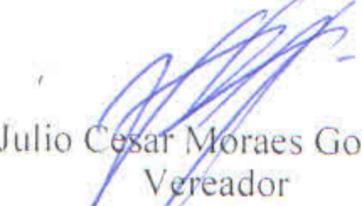

Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador

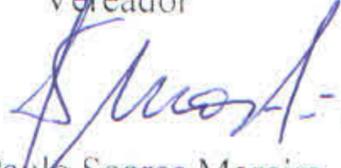

Danilo de Oliveira
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador/Secretário


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Vice-presidente


Paulo Soares Moreira
Vereador/Presidente


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador